



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1012 – CAMARAGIBE, PE, 03 de abril de 2025

PORTARIA SOB Nº. 359/2025
GABINETE DO PREFEITO- 03/04/2025

PORTARIA SOB Nº. 359/2025

EMENTA: Designa servidoras(es) para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro e integrar Comissão de Contratação nos procedimentos de contratação nos termos da Lei Federal sob nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais nos termos da [Lei Orgânica do Município sob nº 03/2008](#), e no que tange aos procedimentos de contratação regidos pela [Lei Federal sob nº 14.133/2021](#) e no [Decreto Municipal sob nº 09/2024](#), baixa a seguinte:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no desempenho das condições e funções previstas nos artigos 7º e 8º da Lei Federal sob nº 14.133/2021, em procedimentos licitatórios e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Administração Pública Municipal.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO(A)

NOME	MATRÍCULA
DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL	48004477-1
CAMYLLA CAROLINI RAMOS MEIRELES DOS SANTOS	48004479-1

§ 1º Ao agente de contratação, ou, conforme o caso, pregoeiro, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório e do procedimento auxiliar, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhe ainda:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Conduzir todas as etapas do processo, incluindo a análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, a verificação de propostas e habilitações, a condução de sessões públicas, a correção de erros formais, a negociação com proponentes, a declaração do vencedor, a coordenação da equipe de apoio, o recebimento e análise de recursos, a proposição de medidas administrativas e o encaminhamento do processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

III – O(a) agente de contratação designado(a) desempenhará sua função na aquisição de bens, contratação de serviços comuns ou especiais.

Art. 2º. Designar os(as) seguintes servidores(as) para atuar como membros da equipe de apoio:

EQUIPE DE APOIO

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

RAÍSSA KAREN GOMES DE BARROS	48004482-1
JELSON MARINHO DO NASCIMENTO	48004478-1
EULOGIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO	48004513-1
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	00001103-1
ANA CAROLINA DA GAMA CAMACHO	004635-1
ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	0.0001017-1

§ 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, ou o pregoeiro, conforme previsto no § 5º do mesmo artigo, no desempenho das atribuições estabelecidas, bem como nos arts. 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº 09/2024.

Art. 3º. Caberá ao órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos realizados por interessados no certame, a elaboração de análises técnicas (administrativa, financeira, socioambiental, tecnologia da informação, etc.), bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo, observando o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Camaragibe, 02 de abril de 2025

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 030425092821

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 03/04/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, ratifico **A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 25.000 GARRAFAS PET (1 LITRO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS CARNAVALESCOS CONCEDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

Contratado: **PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.202.717/0001-29.**

Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camaragibe/PE, 27 de fevereiro de 2025.

KARLA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 030425092710

PORTARIA N°059
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/04/2025

PORTARIA N°059 de 26 de MARÇO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 801038641, CPF n° 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato n° 166/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, INEXIGIBILIDADE N° 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 53.307.127/0001-14.

Art. 2° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula n° 49999 851, CPF n° 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula n° 499996751, CPF n° 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato n° 166/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 53.307.127/0001-14.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 26 de Março de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 030425102845

PORTARIA Nº60
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/04/2025

PORTARIA Nº60 de 26 de MARÇO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 801038641, CPF nº 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 165/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023, celebrado entre o Município de Camargibe e a Empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula nº 49999 851, CPF nº 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula nº 499996751, CPF nº 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 165/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, celebrado entre o Município de Camargibe e a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 26 de Março de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 030425103021

PORTARIA Nº61
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/04/2025

PORTARIA Nº61 de 26 de MARÇO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1, e CPF nº 472.559.004-53, como **GESTOR (a)** do Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, celebrado entre o Município de Camargibe e a Empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **IRIS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 801024871, e CPF nº 096.988.474-56, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e a servidora Sra. **WANESSA MARIA ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 80037681, e CPF nº 027.250.984-16, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, celebrado entre o Município de Camargibe e a empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camargibe, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme especificações e quantidades estabelecidas na cláusula quinta deste instrumento de contrato, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 26 de Março de 2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/04/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2025, FIRMADO EM 27 DE MARÇO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: M. EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS

CNPJ: 43.646.705/0001-93

OBJETO: O **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial do contrato que tem como objeto o fornecimento de água mineral em garrafas de 20L., em regime de comodato, e em garrafas de 500ml., com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

VALOR TOTAL: R\$ 19.424,32 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1069 – Gestão Democrática de Participação e Controle Social

Ação: 2.474 – Gestão Participativa e Controle Social

Despesa: 277

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 – 1.500.1002 15% de impostos e transferência para a saúde

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1117 – Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.475 – Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa: 302

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 51 – 1.600.0000 Recursos do SUS do bloco de manutenção das ações e serviços públicos

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 – Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 – Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 350

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 51 – 1.600.0000 Recursos do SUS do bloco de manutenção das ações e serviços públicos

Camaragibe, 27 de Março de 2025.

Secretária de Saúde

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 030425104059